



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20220251
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D M C MESSIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à Est. da Vida Nova, s/nº, Conj. Pindorama, Qd. L, Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67130-600, neste ato representada pelo **Sr. Denys Maurício Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 029/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula SEXTA do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato (030294, 030297, 030298).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R\$-552.825,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R\$-2.211.300,00 (dois milhões, duzentos e onze mil e trezentos reais) para R\$-2.764.125,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
CONTRATANTE

D M C MESSIAS LTDA
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESQUITA
CONTRATADA

Test. 1 _____ Test. 2 _____